#  COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 006/2015**

# Data: Sexta-feira, 18 de setembro de 2015

Local: **CAU/RJ**

# Endereço: Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar, Centro – Rio de Janeiro

Tel.: **(21) 3916-3901**

Horário: **15:15 horas**

Término: **17:50 horas**

**1. Verificação do Quórum;**

**1.1** Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Sexta Sessão Ordinária da Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, de acordo com a lista de presença anexa.

**Apoio Técnico/Administrativo:**

Márcia Câmara Bandeira de Figueiredo – Analista Técnica Maria Carolina Mamede - Gerente Técnica

Rosane Barreto – Secretária Geral da Mesa

**2. Processos de Registro de Diplomados no Exterior:**

* 1. Os quatro processos distribuídos para os conselheiros:
		1. Processo nº 2015-0477: Giacomo Forni – Conselheiros Leonardo Marques de Mesentier e Guilherme Araújo de Figueiredo: Diante da ausência dos conselheiros relatores, sugerido o adiamento deste processo para a próxima reunião.
		2. Processo nº 2015-0479: Astrid Pudszuhn – Conselheiros Leonardo Marques de Mesentier e Guilherme Araújo de Figueiredo: Enviado Ofício à requerente solicitando relatório de revalidação do diploma. Diante da ausência dos conselheiros relatores, sugerido o adiamento deste processo, para a próxima reunião.
		3. Processo nº 2015-0483 – Tatiana Guerreiro – Conselheira Silvia Barboza: Deliberação 003/2015, aprovada por unanimidade.
		4. Processo nº 2015-1-0522: Florencia Nobs – Conselheiros Júlio Claudio Bentes e Patrícia Cordeiro: Deliberação 004/2015, aprovada por unanimidade.
	2. Processos pendentes de documentos: Proposto um prazo de 30 dias aos requerentes para a apresentação dos documentos pendentes.
		1. Abíola Baraúna Fashina – Processo nº 2005-109244- Proposto pelo Conselheiro Júlio Bentes aguardar a resposta da UFRJ, quanto à veracidade do documento de revalidação do diploma apresentado. Em caso negativo o processo deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica para as devidas providências, o que foi acatado por todos.
		2. Matheus Nunes Osório e Marcos Abreu Madeira Teixeira de Abreu: Solicitaram prorrogação de prazo e foi concedido o prazo de 90 dias para apresentação da documentação.
		3. Astrid Pudszuhn: Adiado para a próxima reunião;
		4. Cesar Valencia Arroyave, Ivan Belmonte, Luciene Gonçalo Teixeira, Marcio André Lopes da Costa, Maria de Fátima Machado Querido Mendes Alves e Sandra Viviana Gordon Contador: foram enviados ofícios e ainda obtivemos resposta, em caso de não cumprimento das exigências no prazo determinado, o processo será arquivado.
		5. José Manuel Clare Neves Resende: A CEF deliberou pelo envio do processo à Assessoria jurídica do CAU/RJ, que deve elaborar um parecer com base na legislação vigente de forma a instruir o processo e responder ao requerente.
	3. Processos sem revalidação: Luciene Gonçalo Teixeira iniciado em 2012; Ivan Belmonte e Sandra Viviana Gordon Contador iniciados em 2013, proposto um prazo de 30 dias aos requerentes, para a apresentação do documento de revalidação.
	4. Planilha e modelo de ofícios: Não foi discutido.
	5. Planilha Geral de quantitativos: Não foi discutido.

**3. Sugestão de apoio do CAU/RJ à Biblioteca do IAB;**

Adiado para a próxima reunião.

**4. Definição do tema de abertura do 4º Encontro do CAU/RJ com a Sociedade;**

A Comissão concorda com o tema e pela sugestão dos nomes dos palestrantes propostos pelo coordenador e recomenda a participação de no máximo 03 (três) convidados na mesa, sob a moderação do Coordenador da Comissão Conselheiro Leonardo Marques de Mesentier.

Tema: *“As grandes aglomerações e o papel da política urbana na superação da crise brasileira”.*

**5. Assuntos Gerais:**

* 1. Foi deliberado pela CEF que para a abertura de um processo de registro de diplomado no exterior a documentação apresentada no protocolo deverá estar completa. Desta forma deverá passar por uma pré-

análise na gerência técnica e, caso seja constatada alguma inconsistência, o analista solicitará documentação ao requerente, através de despacho no protocolo e ofício determinando prazo de 30 dias para o cumprimento das exigências.

* 1. Fórum CAU/RJ Escolas de Arquitetura que se realizará no dia 02/10/15: Indicado o Conselheiro Julio Bentes para a curadoria do evento. Solicitado convidar para o Fórum o Conselheiro Federal Luiz Fernando Janot.

**6. Extra Pauta:**

* 1. Plano de Ação 2016 da CEF-CAU/RJ que foi desenvolvido para o Planejamento Estratégico CAU 2023, em conjunto com o Conselheiro Júlio Bentes: Foi informado que o Plano de ação da CEF foi incorporado ao Planejamento Estratégico do CAU/RJ.
	2. Discussões sobre o prêmio Grandjean de Montigny: Ficou definido que a Comissão responsável pelo prêmio, formada pelo Conselheiros Alder Catunda Timbó Muniz, João Calafate, Júlio Bentes e Vera Hazan, trará uma proposta formal e detalhada na próxima reunião da CEF.
	3. Convite ABEA para XXXIV ENSEA e XVIII CONABEA – 27 a 29 de setembro, Natal/RN: Confirmada as participações dos Conselheiros Alder Catunda Timbó Muniz e Cláudia Baima.
	4. Processo nº 2015-5-0566 – Encontro da Sociedade Brasileira de Acústica – 30 anos SOBRAC- Despacho do Presidente do CAU/RJ, solicitando parecer da CEF sobre a realização de Convênio entre as partes. Evento será no dia 02.11.15: Foi recomendado que, para apoio financeiro, a proposta seja inscrita no Edital de Patrocínio Cultural do CAU/RJ que está aberto. Como todo evento de interesse para a arquitetura e urbanismo, este deve ser divulgado pelo canal de mídia eletrônica do CAU/RJ.

**7. Encerramento;**

O Coordenador Adjunto da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RJ dá por encerrada a presente sessão às 17:50h**.**

Assina abaixo o Coordenador Adjunto da Comissão, presente na Reunião Ordinária 006/2015, que considera a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

# Alder Catunda Timbó Muniz

 FIM